

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
731ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)
12-11-2025 – 15:00 horas - Remota
PAUTA**

I – ORDEM DO DIA - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

I.01 – Artigo 48 – Inciso XIX – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe, bem como na Manifestação COAUD nº 035.2025, datada de 05/11/2025, as Demonstrações Financeiras Trimestrais da Companhia, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025, acompanhadas do Relatório da Auditoria Independente, para posterior publicação, em atendimento a legislação vigente. Documento virtual nº 17414/2025.

I.02 – Artigo 48 - Inciso X – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 565.2025, datada de 31/10/2025, a autorização para a abertura de processo licitatório, objetivando a contratação de serviços de engenharia de manutenção preventiva e corretiva a serem realizados nas instalações em ambas as margens do Porto de Santos, na Vila da Usina Hidrelétrica de Itatinga e em áreas sob a responsabilidade da Autoridade Portuária de Santos APS, pelo prazo de 30 (trinta) meses, na modalidade Competição Pública Regime da Lei das Estatais (RLE), modo de disputa fechado, critério de julgamento pelo menor preço global, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 359/2025, datado de 22/10/2025. Processo Virtual nº 000655/25-36/2025.

I.03 – Artigo 48 - Inciso X – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 557.2025, datada de 23/10/2025, a autorização, em razão de recurso apresentado, a adjudicação e homologação do objeto do processo licitatório na modalidade RLE Eletrônico, nº 40.2025, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de execução do reforço estrutural do cais e dolphins existentes, recuperação estrutural das estacas prancha do cais, necessários para o aumento de calado do cais operante na Ilha Barnabé, instalação de novas defensas, implantação de um novo dolfin, instalação de passarelas metálica entre os dolphins, e a implantação de duas caixas separadoras de óleo nas extremidades do cais, pelo prazo de vigência de 26 (vinte e seis) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, do Lote

01 ao **CONSÓRCIO IBSA**, composto pelas empresas **STER ENGENHARIA LTDA.** (representante no certame e com participação de 42,5%), **ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA** (participação de 42,5%) e **CONSTRUÇÕES LTDA. E DRILL CO. FUNDAÇÕES LTDA** (participação de 15%) pela melhor oferta global de **R\$ 99.127.353,34** (noventa e nove milhões e cento e vinte e sete mil e trezentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), considerando o Parecer de Compliance – GECOP 200.2025, datado de 21/10/2025. Processo Virtual nº 000243/25-79/2025.

II - ENCERRAMENTO.

Carlos Henrique Martins de Lima
Presidente Conselho de Administração